

DECRETO Nº 1268 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial de R\$ 1.540.000,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 803 de 22 de maio de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.540.000,00** (Hum milhão quinhentos e quarenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2026103010221179	449051	1.000.000,00
2026103010221180	449051	500.000,00
2026154510241177	449051	20.000,00
2026154510241178	449051	20.000,00
TOTAL		1.540.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026154510241151	449051	1.540.000,00
Total		1.540.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito